



**TC 000.533/2015-7**

**Apenso: TC 029.855/2015-2 - SOLI**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade:** Município de Joaquim Gomes/AL (CNPJ 12.262.739/0001-50)

**Responsáveis:** Amara Cristina da Solidade Brandão (CPF 163.207.514-87), ex-Prefeita, Silvia Rejane de Souza Araújo (CPF 255.455.234-72), Rogério Bezerra Santos (CPF 640.096.023-68) e Maria Simone Martins Machado Correia (CPF 332.043.064-53), ex-Secretários Municipais de Saúde; e Silvia Rejane Araújo de Sousa (CPF: 200.990.068-55).

**Advogado:** Bruno Mendes (OAB/AL 2.840 – peças 45 e 59).

**Interessado em sustentação oral:** não há

**Assunto:** recurso

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

Nos termos do artigo 49, inciso I, da Resolução-TCU 259/2014, e do art. 51, inciso I, da Resolução-TCU 284/2016, encaminhe-se o processo à Secretaria de Recursos para exame do recurso interposto pela Sra. Amara Cristina da Solidade Brandão (peça 105), por meio de seu advogado legalmente habilitado conforme procuração de peça 45.

Secex/AL, em 10 de setembro de 2018.

*(assinado eletronicamente)*  
Claudivan da Silva Costa  
Secretário